



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.941, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.507, de 06 de agosto de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

Orgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Unidade ..... 03 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Função..... 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
Subfunção..... 695 TURISMO  
Programa..... 0281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
TURISMO  
Projeto/Atividade..... 2228 INCREMENTO AO TURISMO  
Recurso. .... 1 PRÓPRIOS  
Despesa..... 1121  
Categoria ..... 3.3.90.30.00000000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$  
50.000,00  
Despesa..... 1122  
Categoria ..... 3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERC - PJ – R\$  
100.000,00  
Despesa..... 1123  
Categoria ..... 4.4.90.52.00000000 – EQUIP. MAT. PERMANENTE – R\$  
50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes unidades orçamentárias:

Orgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Unidade ..... 03 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Função..... 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
Subfunção..... 695 TURISMO  
Programa..... 0281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
TURISMO  
Projeto/Atividade..... 2228 INCREMENTO AO TURISMO  
Recurso. .... 1 PRÓPRIOS  
Despesa..... 485



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Categoria ..... 3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERC - PJ – R\$  
50.000,00

Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Unidade .....01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Função.....13 CULTURA  
Subfunção.....392 DIFUSÃO CULTURAL  
Programa .....0282 MELHORIA INFRAESTRUTURA REDE FIS. LIG.  
TURISMO  
Projeto/Atividade .....1279 SALA DE TEATRO  
Recurso. ....1 PRÓPRIOS  
Despesa.....1119  
Categoria .....4.4.90.51.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$  
100.000,00

Órgão.....13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade .....03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....8 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção.....325 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Programa .....0325 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Projeto/Atividade .....2249 MANUTENÇÃO DOS CEACRIS  
Recurso. ....1 PRÓPRIOS  
Despesa.....860  
Categoria .....3.3.90.30.00000000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$  
50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 076  
e publicado (a)  
Em 06/08/2012

